MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO Nº	:	**201601411**
EXERCÍCIO	:	**2015**
UNIDADE AUDITADA	:	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**
CIDADE	:	**BRASÍLIA/DF**

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, da opinião pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** emitida no Certificado de Auditoria Anual de Contas, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, relativas ao presente processo de Prestação de Contas Anual.

2. Determino ao Assessor Especial de Controle Interno dar ciência a Unidade Gestora das constatações e conclusões do Relatório de Auditoria e cumprir o contido no item V, do art. 13, do Decreto n° 3.591, de 06.09.2000.

3. Encaminhe-se, conforme determinado no artigo 151 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para fins de julgamento, na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 04 de outubro de 2016.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Ministro de Estado da Integração Nacional